

*Credenciada pelo MEC para atuar na EaD, Portaria nº 258, de 24 de março de 2009.*

**EDITAL Nº 56/UNOESC-R/2011**

*Abre inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Marketing, e no Curso de Informática - Licenciatura, oferecidos pela Unoesc na modalidade à distância.*

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Marketing e no Curso de Informática – Licenciatura, oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, no primeiro semestre de 2012, conforme condições abaixo especificadas.*

**1. DO CURSO, MODALIDADE, DURAÇÃO, VAGAS E LOCAIS**

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>	<b>Locais</b>	<b>Endereços</b>
<i>Marketing</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>2,5 anos</i>	<i>200</i>	<i>Campus de Joaçaba</i>	<i>Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra CEP 89.600-000 Joaçaba - SC</i>
				<i>Campus de São Miguel do Oeste</i>	<i>Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini CEP 89.900-000 São Miguel do Oeste</i>
				<i>Campus de Videira</i>	<i>Rua Paese, 198 Bairro das Torres CEP 89.560-000 Videira - SC</i>
				<i>Campus de Xanxerê</i>	<i>Rua Dirceu Giordani, 696 Bairro Jardim Universitário CEP 89.820-000 Xanxerê, SC</i>

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Locais</i>	<i>Endereços</i>
<i>Informática</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>4 anos</i>	<i>200</i>	<i>Campus de Joaçaba</i>	<i>Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra CEP 89.600-000 Joaçaba - SC</i>
				<i>Campus de São Miguel do Oeste</i>	<i>Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini CEP 89.900-000 São Miguel do Oeste</i>
				<i>Campus de Videira</i>	<i>Rua Paese, 198 Bairro das Torres CEP 89.560-000 Videira - SC</i>
				<i>Campus de Xanxerê</i>	<i>Rua Dirceu Giordani, 696 Bairro Jardim Universitário CEP 89.820-000 Xanxerê, SC</i>

1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o local em que pretende participar dos encontros e realizar as avaliações presenciais.

1.2 As vagas serão distribuídas pelos locais de atendimento presencial, acima especificados, de acordo com a quantidade de candidatos matriculados.

1.2.1 A Unoesc reserva o direito de não abrir turma no local que não apresentar um mínimo de 30 candidatos.

1.2.2 O candidato inscrito em local que não abrir turma poderá optar por outro local.

## **2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

2.1 Para os candidatos classificados, o semestre letivo terá início em **25 de fevereiro de 2012**.

2.2 Os candidatos classificados, após efetivarem sua matrícula, deverão participar, de forma presencial, da aula inaugural do Curso, prevista para o dia **25 de fevereiro de 2012**.

2.3 O curso será desenvolvido com atividades à distância e momentos presenciais para a realização de avaliações, as quais deverão ocorrer a cada dois meses, aproximadamente.

2.3.1 As avaliações presenciais serão realizadas aos sábados, de acordo com as datas definidas no calendário acadêmico do curso.

2.3.2 *Para a realização das avaliações, o acadêmico deverá comparecer ao local de sua opção, indicado no ato da inscrição.*

2.3.3 *As avaliações presenciais são obrigatórias.*

2.4 *A Instituição disponibilizará material didático dos componentes curriculares (disciplinas) do Curso, no Portal de Ensino, em formato digital (pdf).*

2.5 *O valor da mensalidade será equivalente ao número de créditos matriculados semestralmente, multiplicado pelo valor do crédito do curso.*

2.5.1 *O valor do crédito e o valor médio da mensalidade encontram-se divulgados no site da Unoesc Virtual.*

2.5.2 *O valor do crédito tem reajuste anual, conforme legislação em vigor.*

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Das orientações gerais:**

3.1.1 *As inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Marketing e para o Curso Superior de Informática - Licenciatura deverão ser efetivadas de **05 de outubro de 2011 a 14 de dezembro de 2011.***

3.1.2 *Para inscrever-se, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:*

- a) *Efetuar a inscrição on-line, no endereço **www.unoesc.edu.br/virtual**;*
- b) *Encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus em que se inscreveu para as avaliações presenciais a documentação constante no item 3.3.1 deste Edital;*
- c) *Estar classificado.*

3.1.3 *Na inscrição on-line, o candidato deverá preencher todos os dados pessoais solicitados e indicar o local para a participação da aula inaugural e realização das avaliações presenciais, conforme as opções disponíveis no formulário.*

3.1.4 *O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.*

### **3.2 Da taxa**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial é de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em **15 de dezembro de 2011**, mediante emissão do boleto no ato da inscrição pela internet e o pagamento até o vencimento.

### **3.3 Da Documentação para a Inscrição**

3.3.1 Os candidatos deverão encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus no qual no qual se inscreveram, conforme endereço constante no item 1 deste Edital, via sedex, até o dia **14 de dezembro de 2011**, os seguintes documentos:

- a) *Fotocópia autenticada do Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio;*
- b) *Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;*
- c) *Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;*
- d) *Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;*
- e) *Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;*
- f) *Comprovante de vacinação antirrubéola para o sexo feminino até 40 anos;*
- g) *Fotocópia autenticada do comprovante de quitação do Serviço Militar para o sexo masculino.*
- h) *Fotocópia do comprovante de pagamento da inscrição.*

3.3.2 Os candidatos que optarem por comparecer pessoalmente na Secretaria Acadêmica para a inscrição no processo seletivo, deverão apresentar fotocópias simples e originais para conferência de autenticidade.

3.3.3 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui o documento comprobatório de escolarização do ensino médio.

3.3.4 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada nos termos do presente Edital terão sua inscrição indeferida.

3.3.5 Os documentos das inscrições deferidas não serão devolvidos ao candidato.

3.3.6 A Unoesc poderá exigir nova apresentação de documentos por ocasião do registro de diploma, de acordo com a legislação em vigor à época do registro.

#### **4 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

4.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.2 A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

4.3 Em caso de empate, utilizar-se-á como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

4.4 A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia **16 de dezembro de 2011**, no site [www.unoesc.edu.br/virtual](http://www.unoesc.edu.br/virtual).

#### **5 DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula deverá ser realizada no período de **19 a 21 de dezembro de 2011**.

5.2 Para realizar a matrícula, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:

- a) Use o seu código de aluno (consta no e-mail);
- b) Na página inicial da Unoesc [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) selecione “Acesso ao Portal de Ensino”, no campo “Código” informe seu código e no campo “Senha” digite sua senha (para cadastrar uma senha clique em cadastrar/trocar senha e cadastre uma senha)
- c) Logado no Portal de Ensino localize na barra de módulos o módulo Espaço Acadêmico e clique sobre ele.
- d) Na lateral esquerda (barra de ferramentas), clique sobre o 6º item, Matrículas;

- e) Na página de matrícula, atualize os seus dados e confirme pressionando o botão “Atualizar e Prosseguir Matrícula”;
- f) Observe as disciplinas apresentadas (todas são obrigatórias) e o valor da matrícula;
- g) Em “Opções Financeiras” selecione a carteira/banco de sua preferência e a na opção “Data de Vencimento” selecione a data para pagamento das suas parcelas;
- h) Clique em Solicitar Matrícula;
- i) Após a solicitação, imprima o seu boleto e efetue o pagamento.

*Observação: Os candidatos selecionados que não conseguirem efetuar a sua matrícula online, devem entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da Unoesc Campus de Joaçaba por meio do fone (49) 3551-2015.*

*5.3 Confirmar a matrícula nos componentes curriculares e imprimir o boleto de matrícula com vencimento em **22 de dezembro de 2011**. O boleto bancário pode ser pago em qualquer agência até a data de vencimento.*

*5.4 A confirmação da matrícula esta condicionada ao pagamento do boleto de matrícula, o candidato que não efetuar o pagamento perderá o direito à vaga no Curso.*

*5.5 Os candidatos selecionados que confirmarem a sua matrícula, deverão comparecer à aula inaugural do Curso, a ser realizada no dia **25 de fevereiro de 2012**, com início às 8 horas, nos locais indicados no formulário de inscrição para as atividades presenciais.*

*5.6 Por ocasião da aula inaugural, será propiciada aos candidatos selecionados:*

- a) a apresentação da Instituição e equipe de trabalho;*
- b) as orientações gerais de funcionamento do Curso.*

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*6.1 O candidato com inscrição deferida que, sob qualquer hipótese, descumprir aos itens 3 e 5 deste Edital, perderá o direito à vaga, podendo ser substituído pelo candidato seguinte na ordem de classificação.*

*6.2 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso quando o número total de matriculados for inferior ao número de vagas.*

*6.3 Para acompanhar o desenvolvimento das atividades do Curso, o aluno deverá ter acesso à internet.*

*6.4 A Instituição disponibilizará o software DosVox para alunos com deficiência visual.*

*6.5 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.*

*6.6 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria Acadêmica resolver as questões omissas no presente Edital.*

*6.7 Os casos que não forem solucionados pela Vice-reitoria Acadêmica serão encaminhados ao Reitor para as providências cabíveis.*

*6.8 A realização da matrícula pelo candidato na modalidade a distância autoriza automaticamente a Unoesc a enviar-lhe comunicados por meio eletrônico, ou pelo correio, para o endereço constante em sua ficha de inscrição ou matrícula. Caso o candidato não deseje receber comunicados, deverá manifestá-lo expressamente no ato de sua inscrição ou matrícula, responsabilizando-se pelas consequências que o fato possa acarretar-lhe.*

*6.9 O presente Edital entra em vigor nesta data.*

*Publique-se.*

*Joaçaba/SC, 05 de outubro de 2011.*

***Prof. Dr. Aristides Cimadon***  
***Reitor da Unoesc***